



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 7326/24..
	AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
Indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes - DER, a necessidade de sinalização da RO-383, no trecho que interliga o Município de Santa Luzia D' Oeste ao Município de Alta Floresta D' Oeste. A Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do art. 146, VII, c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, extensivo ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes - DER, a necessidade de sinalização da RO-383, no trecho que interliga o Município de Santa Luzia D' Oeste ao Município de Alta Floresta D' Oeste. Cumprе ressaltar que a referida rodovia é uma via crucial para o transporte de pessoas e mercadorias entre os municípios de Santa Luzia D' Oeste e Alta Floresta D'Oeste. No entanto, a falta de sinalização adequada ao longo deste trecho representa um grave risco à segurança dos motoristas e passageiros que utilizam a via diariamente. A ausência de placas indicativas, de advertência e de orientação pode causar acidentes graves, especialmente em trechos sinuosos ou com pouca visibilidade. Ademais, a sinalização eficiente contribui para a fluidez do tráfego, facilitando a orientação dos motoristas e reduzindo o tempo de deslocamento. Isso, por sua vez, tem um impacto positivo no escoamento da produção agrícola e no transporte de bens e serviços, fomentando o desenvolvimento econômico da região. Portanto, a implementação de sinalização adequada é essencial não apenas para a segurança, mas também para o desenvolvimento socioeconômico dos municípios envolvidos. Diante do exposto, solicita-se o apoio e a colaboração dos nobres pares para o encaminhamento da presente Indicação, visando o interesse público e a melhoria das condições de tráfego na RO-383. Plenário das Deliberações, 08 de agosto de 2024. IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL			

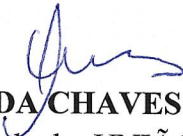


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL			
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base no art. 146, VII, c/c art. 188 do Regimento Interno, tem como objetivo recomendar a necessidade de sinalização da RO-383, no trecho que interliga o Município de Santa Luzia D' Oeste ao Município de Alta Floresta D' Oeste. Portanto, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no art. 29, XVIII e XXXVI, da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público. Igualmente, ressalta-se que é de competência desta Casa Legislativa apresentar Indicação, na qual podem ser solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo, Poder Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta, conforme dispõe o art. 188, caput, do Regimento Interno desta Casa. A presente recomendação visa garantir a segurança dos usuários da RO-383, um trecho que atualmente apresenta condições inadequadas de sinalização, expondo motoristas e passageiros a riscos significativos de acidentes. A falta de sinalização adequada dificulta a orientação dos condutores, especialmente em condições de baixa visibilidade e em áreas com curvas perigosas. A implementação de uma sinalização completa e eficiente na RO-383 não apenas melhorará a segurança viária, reduzindo o número de acidentes e incidentes na estrada, mas também favorecerá o fluxo contínuo e organizado do tráfego. Isso é particularmente importante em uma rodovia que serve como um corredor vital para o escoamento de produtos agrícolas e para o transporte de mercadorias e pessoas entre os municípios de Santa Luzia D' Oeste e Alta Floresta D' Oeste. <i>M</i>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL			
Portanto, é imperativo realizar a sinalização da mencionada rodovia estadual, especialmente no trecho citado, onde esta via é de suma importância para a mobilidade e segurança dos habitantes locais e para o desenvolvimento econômico regional. A presença de sinalização adequada, incluindo placas de advertência, orientação e regulamentação, é fundamental para prevenir acidentes, proteger vidas e garantir um trânsito mais seguro e eficiente. Deste modo, considerando a relevância da matéria e respeitando a competência do Poder Executivo Estadual, reitera-se a necessidade de atendimento a presente indicação visando providências a serem adotadas para a sinalização da RO-383. Do exposto, pela importância do tema é que peço apoio aos nobres parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação. Plenário das Deliberações, 08 de agosto de 2024.  IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL			